

Boletim de Serviço

nº 730 de 13 de junho de 2023 - Extraordinário

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 601/2023, de 13 de junho de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 602/2023, de 13 de junho de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 603/2023, de 7 de junho de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 614/2023, de 13 de junho de 2023.....	07

Portaria - SEI nº 601, de 13 de junho de 2023

PROCESSO Nº 23537.011276/2023-65
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 348/2023, de 12 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 694, de 13 de abril de 2023, referente ao Processo nº 23537.011276/2023-65, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 109/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([30527144](#)), 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 602, de 13 de junho de 2023

PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 1186/2021, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 431, de 15 de dezembro de 2021; prorrogado pela Portaria-SEI nº 101/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 453 de 28 de janeiro de 2022; reconduzida pela Portaria -SEI nº 361/2022, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 31 de março de 2022, e com substituição de membro pela Portaria-SEI nº 340, de 01 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 491, de 05 de abril de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 556/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 510, de 17 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 723, de 1º de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 533, de 1º de julho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 746, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 539, de 13 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 874, de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 558, de 11 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 980, de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 578, de 22 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1117, de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 601, de 03 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1260, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 624, de 19 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria - SEI nº 095, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 649, de 30 de janeiro de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 253, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 676, de 16 de março de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 425, de 02 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 705, de 02 de maio de 2023, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 110/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([30528290](#)), 13 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 603, de 07 de junho de 2023

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG/EBSERH) e considerando o previsto no art. 26 § 3º do do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, bem como a indicação da área demandante ([30349446](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à **aquisição, em regime de consignação, de OPME para o Serviço de Cardiologia e Cirurgia Cardíaca, em substituição ao pregão 45/2022**, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Coordenador da Equipe de Planejamento

II - Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

III - Daniela Santos Pimenta , SIAPE: 221****

Art. 3º A Equipe Técnica de Suporte será composta por:

I - Renato Bráulio, SIAPE: 217****

Art. 4º A Equipe de Fiscalização de Contrato será integrada pelos seguintes Membros:

I- Cecília Siqueira, SIAPE: 225**** - Gestora do Contrato

II - Alvaro Cesar Silva Fonseca, SIAPE: 215**** - Fiscal do Contrato

Art. 5º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 90 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativo do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 614/23, de 13 de Junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 324****
- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh